

PROJETO DE LEI Nº 1.264, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo receber, em cessão de uso, pelo prazo de cinco anos, as dependências da Escola Estadual Princesa Isabel, de Rincão da Estrela, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Estado do Rio Grande do Sul, em cessão de uso, pelo prazo de cinco anos, as dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel, da Sede do Distrito de Rincão da Estrela, neste Município.

Art. 2º. A ocupação das dependências da escola de que trata o art. 1º desta Lei será para fins de atividades escolares da rede municipal de ensino, podendo ser efetivada através de anexo de escola municipal já existente ou através da criação de nova escola municipal, depois de atendidas as normas legais e regulamentares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 26 de abril de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 1.264/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É de conhecimento público que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel, de Rincão da Estrela, teve suas atividades cessadas neste ano, em razão do pequeno número de alunos, além da falta de profissionais do Estado para atuarem na instituição.

Também, não é novidade que o Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos anos, vem atuando para otimizar o uso de seu pessoal em razão das dificuldades financeiras que enfrenta, sendo que a possibilidade de cessão das atividades estaduais na referida escola já vem sendo cogitada há alguns anos.

Assim, questionado sobre o interesse do Município em “assumir” a escola, nos manifestamos favoráveis e apresentamos proposta de ocupação imediata da infraestrutura e

mobiliário para educação em tempo integral em 2017 (cópia anexa), com previsão para o início do ano letivo de 2018.

Ocorre que até o início deste ano letivo ainda não havia sido autorizada a cessão de uso pelo Estado, para o Município, o que só ocorreu em 13 de abril passado, conforme publicação no Diário Oficial (cópia anexa).

Agora, com a autorização da cessão de uso do Estado, pelo prazo de cinco anos, primeiramente solicitamos autorização legislativa para ocuparmos as dependências da escola, em atividades da rede municipal de ensino já aprovada pela Secretaria Estadual de Educação (anexo da Escola Municipal Álvaro Rodrigues Leitão, em turmas de turno integral).

Em razão de estarmos com o ano letivo em andamento, precisamos verificar a disponibilidade de pessoal, ou a contratação destes, conforme já aprovado pelos Senhores Vereadores, além da disponibilidade ou aquisição de materiais e equipamentos internos da escola para o seu efetivo funcionamento, o que no momento não podemos informar data exata.

Com o tempo, nossa intenção é o funcionamento de uma escola municipal a ser criada, o que será objeto de avaliação com a comunidade local (Rincão da Estrela) e, logicamente, com os Senhores Vereadores, além do recebimento definitivo do prédio em doação pelo Estado, já que a área de terras sempre foi registrada em nome do Município.

Em síntese, em razão de que as benfeitorias da referida escola possui boas condições, com espaço físico externo para ampliações, com ampla área para recreação, aliada a localização estratégica no território municipal, é de muito interesse da Administração Municipal instalar uma escola municipal, tão logo seja possível (após autorização para criação e aquisição de móveis e equipamentos necessários).

Enfim, neste momento solicitamos autorização para recebê-la em cessão de uso, pelo prazo de cinco anos, para iniciarmos atividades na escola, aproveitando sua infraestrutura e localização. Com o tempo, vamos buscar a melhor forma de seu aproveitamento, que, a princípio, é o funcionamento de uma nova escola, conforme expresso anteriormente.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 26 de abril de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.